



PORTARIA Nº 0041/2025
De 10 de Julho de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 19 de 03 de abril de 2025, onde designa servidores para exercerem a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SergipePrevidência.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso “II” do Art. 1º da Portaria nº 19 de 03 de abril de 2025, onde designa servidores para exercerem a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 1º ...

II – JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, CPF nº 065.XXX.XXX-94,

.....”

Art. 2º O servidor(a) designado deverá desempenhar suas atribuições nas contratações no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em que servidor(a) JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF de nº 063.XXX.XXX-08, tenha sido designado(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2025.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente